



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.061/2020

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **JEFFERSON GEOVANINI FRELLO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **JEFFERSON GEOVANINI FRELLO**, matrícula 953891, portador do RG n.º 8.322.204-2-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 036.365.049-08, nomeado em 01 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Agente Administrativo I, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo n.º 10085/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 663 (seiscentos e sessenta e três) dias, ou seja, 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de dezembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / dezembro / 20 20
DE N.º 12.026
UMUARAMA 08 / 12 / 20 20
José Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS